



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail:
secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 5849 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia os membros do Conselho Municipal do Fundo Municipal de Previdência, e dá outras providências."

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ARTIGO 15 DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º 2730/2015, DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Conselho Municipal do Fundo Municipal de Previdência, para o período de 02/01/2021 a 01/01/2023, composto pelos seguintes membros:

I – Representantes nomeados pelo Prefeito:

Titulares:

Márcio José Bento

Rodrigo Ribeiro Ferraz

II – Representantes dos Servidores Ativos:

Titulares:

Paulo Sérgio Da Silva

Carlos Donizeti De Souza Vilela

Eliana Paulo Qurino

III – Representantes dos Servidores Inativos:

Titular:

Claudeci Mortari

Suplentes:

Amarildo Aparecido Dos Santos

Walid Khouri

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 06 de janeiro de 2021.


Edvaldo Doniseti Morais
Prefeito em exercício

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos normativos